Apresentação: 13/03/2025 15:37:58.840 - Mesa
REQ n.846/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO CÉLIO STUDART

REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR

(Do Sr. Célio Studart)

Requer o Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Humberto de Castro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, XVIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a registrar nos Anais desta Casa, Voto de Pesar ao falecimento do Professor Humberto de Castro.

JUSTIFICATIVA

Com imenso pesar, registro este voto de pesar pelo falecimento do Professor Humberto de Castro, que nos deixou após uma vida dedicada à musica e a difundir ensinamentos não apenas em sala de aula, como professor, mas também como um violinista dedicado e talentoso.

Professor Humberto de Castro era um profissional eclético, de alta musicalidade e excelência. Iniciou seus estudos no SESI da Barra do Ceará, em Fortaleza-CE, sob a orientação do Professor Vasquem Fermanian, tendo tido a oportunidade de contribuir com

CD251332440000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251332440000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart

Apresentação: 13/03/2025 15:37:58.840 - Mesa
REQ n.846/2025

várias orquestras Brasil afora, antes de seu regresso ao Estado do Ceará, em 1996.

Além disso, foi membro-fundador da Orquestra Eleazar de Carvalho – ORCEC, em Dezembro de 1996, posição na qual desempenhou a função de Spalla, sob a direção dos maestros Márcio Landi, Arthur Barbosa e Paulo Leniuson.

A Orquestra teve o seu caráter de utilidade pública reconhecida por meio do Decreto Estadual n. 26.482/2001 e seu repertório se dedica ao ensino, aprendizado e difusão da música brasileira, especialmente dos seus períodos barroco, clássico e romântico, bem como às peças dos compositores modernos e contemporâneos.

Na sequência, o Professor Humberto de Castro tornou-se membro-fundador do Quarteto Cearense, em 2005. Seguiu bastante atuante no cenário musical cearense até seu ulterior estabelecimento em Nova York, nos Estados Unidos da América, onde construiu carreira solo.

O homenageado sempre foi um árduo defensor da música no Estado do Ceará e, ao mesmo tempo, da Educação, como formas de transformar o mundo e a realidade das pessoas.

O Estado do Ceará perdeu um grande ser humano e um grande músico, certamente um dos maiores já nascidos em terras alencarinas. Nossos sentimentos e moção de pesar em homenagem ao legado do Professor Humberto de Castro.

Neste momento de dor, expressamos nossa mais sincera solidariedade à família enlutada, e rogamos para que encontrem conforto diante de irreparável perda. Que Professor Humberto de

CD251332440000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251332440000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO CÉLIO STUDART

Apresentação: 13/03/2025 15:37:58.840 - Mesa
REQ n.846/2025

Castro seja lembrado pela sua trajetória, que foi repleta de dedicação e entrega à promoção da música brasileira, em suas diversas vertentes.

Sala de Sessões, em 13 de Março de 2025.

Deputado **CÉLIO STUDART**
PSD/CE

CD251332440000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251332440000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart